



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 1844 de 21 de agosto de 1992.

" EXONERA A PEDIDO FUNCIONÁRIO QUE
ESPECIFICA. "

*ANTÔNIO OSVALDO DE LUCA, PREFEITO MUNICI-
PAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA,
ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que
lhe são conferidas por lei. ,*

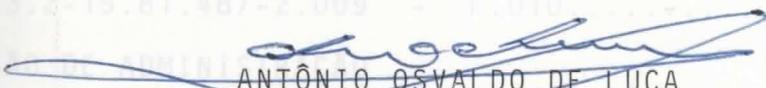
D E C R E T O :

ARTIGO 1º - Fica o funcionário JOSÉ CARLOS LOURENÇÃO, por-
tador do RG. 4.740.745, exonerado do cargo de Diretor do Departamento -
Municipal de Educação, a seu próprio pedido, nomeado que foi pelo Decre-
to nº 1379/89, de 02 de Janeiro de 1989, a partir da presente data.

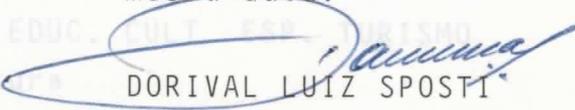
ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua -
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra
Bonita, aos 21 de agosto de 1992.

O PREFEITO


ANTÔNIO OSVALDO DE LUCA

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta
mesma data.


DORIVAL LUIZ SPOSTI

Diretor da Secretaria do Gabinete.-